



# PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

2016 - 2026

Realização:

Patrocínio:



**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES DE LAJEADO - TO**

**2016-2026**

**LAJEADO/TO  
2015**

**INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA  
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Assistência social

Secretaria Municipal da Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**EQUIPE DE ASSESSORIA TÉCNICA**

LaidyLaura Pereira de Araújo – Cedeca Glória de Ivone

Mariana Borges - Cedeca Glória de Ivone

Simone Pereira Brito - Cedeca Glória de Ivone

## **1. BREVE HISTÓRICO DE LAJEADO**

Emancipado em fevereiro de 1991, quando foi desmembrado do município de Tocantínia, Lajeado tem se transformado aos poucos num polo de desenvolvimento sustentável. Sendo apenas um distrito ou povoado, como era conhecido antes de ser emancipado, Lajeado recebeu seus primeiros habitantes por volta do século XVIII através da navegação. As primeiras famílias a chegarem à região foram imigrantes nordestinos, vindo do Piauí, Bahia e Maranhão. A navegação, que era feita por botes e batelões a remo (canoa), era o meio de transporte mais viável para a comercialização de mercadorias trazidas das regiões norte e nordeste.

O comércio funcionava a base de troca destas mercadorias por ouro explorado da serra do lajeado. A descoberta do ouro, na década de 20, contribuiu muito com o povoamento do local que abrigou os garimpeiros de várias regiões. O Rio Tocantins era o principal acesso às cidades mais desenvolvidas, como Tocantínia e Porto Nacional, percurso que era feito em dois ou três dias de canoas. Com o passar do tempo, Lajeado foi tomando forma de cidade e já eram muitos os que escolheram aquele lugar para fixar moradia.

A localidade, que teve como seus primeiros moradores o desbravador Sérgio Monteiro e sua esposa Dona Maria Monteiro, se consolidou como povoado, depois que um dos filhos do casal, Justiniano Sales Monteiro, um visionário futurista, efetivou o comércio fluvial na região, feito pelo rio Tocantins. Foi ele também o responsável pelas primeiras construções públicas na região como a construção da primeira capela de Lajeado, a Igreja de Nossa Senhora da Divina Providência e a histórica Usina Hidrelétrica do Lajeado, inaugurada em 1971. Justiniano Monteiro é considerado, pelos lajeadenses, o fundador da cidade.

## **2. APRESENTAÇÃO**

A violência sexual contra a criança e o adolescente tem sido um problema de difícil enfrentamento por situar-se num contexto histórico-cultural marcado por uma violência endêmica de raízes muito profundas. Nas marcas da sociedade contemporânea, na qual as regras do mercado influenciam o processo das relações sociais, as violações dos direitos humanos da criança e do adolescente apresentam-se das mais variadas formas, exigindo esforços de toda a sociedade na sua prevenção e enfrentamento. Conforme informações que constam no Diagnóstico Rápido Participativo, o município de Lajeado tem registrado altos índices de violência sexual nos últimos anos.

O Estado do Tocantins é hoje um dos grandes pontos de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Com isso, atrai e recebe um grande fluxo de trabalhadores, que vem em busca de empregos, muitas vezes temporário, como é o caso de Lajeado com a construção da hidrelétrica de Luís Eduardo Magalhães. Esse aumento populacional não planejado produz uma rápida urbanização irregular e precária, a vulnerabilização de assentamentos já consolidados e a destruição de cadeias produtivas tradicionais. Estes processos concorrem para o aumento dos casos de homicídios, estupro, exploração sexual, trabalho infantil, subnotificação do registro de nascimento, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, drogadição, precarização do trabalho entre outras violações.

A exploração sexual de crianças e adolescentes, uma das consequências decorrentes das grandes obras, se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, de ordem financeira ou qualquer outra espécie. A prática é considerada uma violação aos direitos sexuais mesmo quando não acompanhada de violência física, já que a criança e o adolescente ainda não têm maturidade biopsicossocial para consentir esse tipo de relação. Para enfrentar essas graves violações, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, juntamente com o Governo Municipal de Lajeado, consoantes com a necessidade de construir o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a

Criança e o Adolescente, convocaram os diversos setores da sociedade, entendendo esse chamado como um processo de elaboração de políticas públicas de caráter participativo e democrático.

Assim como a elaboração, a implementação desse Plano é um desafio que a todos impõe a busca pelo fortalecimento e articulação da rede de proteção e atendimento na defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

### **3. CONCEITUANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

<sup>1</sup>A violência Sexual contra crianças e adolescentes, até bem pouco tempo, e ainda hoje, em quase todos os segmentos da sociedade brasileira, é uma questão cercada de tabus, medos, omissões e mesmo indiferença. Felizmente, a partir da década de 1990, inicia-se um processo de mobilização de setores organizados da sociedade que lutam na defesa de direitos de crianças e adolescente e que se integra a outros movimentos sociais nacionais e internacionais, para tratar a violência sexual contra crianças e adolescentes como uma questão de natureza política, ética e de direitos humanos.

O Brasil como signatário da Convenção dos Direitos da Criança assegura na sua Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, a doutrina da proteção integral. Nessa concepção a criança e o adolescente é pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e com absoluta prioridade no atendimento de suas necessidades, e ainda atribui à família, à sociedade e ao estado a responsabilidade pela garantia dos direitos assegurados em Lei. Esse novo marco legal possibilitou a criação de espaços públicos como locus do debate e reflexão crítica sobre as violações de direitos e violências contra criança e adolescente. É assim, que a violência sexual, manifesta no *abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal e na exploração sexual comercial e não comercial* vem se incorporando na agenda pública e problematizada como crime, violação de direitos humanos e no caso da exploração sexual uma forma moderna de escravidão.

---

<sup>1</sup> Texto extraído do Caderno temático. Direitos sexuais são direitos humanos de crianças e adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília – DF, Maio/2011

Tratar a violência sexual como uma questão pública tem levado à compreensão do problema na dimensão de um fenômeno social que se constrói com múltiplos elementos e que envolve aspectos cultural, social, econômico e político, e se expressa nas relações sociais de classe, de gênero e de raça/etnia. Com a retomada da democratização do estado brasileiro as relações entre os governos e a sociedade civil no campo das políticas sociais foram se estreitando o que favoreceu a expansão do movimento social e nesse contexto o movimento em defesa de direitos de crianças e adolescentes.

O marco referencial legal, teórico e de mobilização social, já referido anteriormente, tem orientado os estudiosos, pesquisadores, gestores públicos e agentes dos movimentos sociais a problematizarem o tema da violência sexual partindo da compreensão da sua natureza para elevar a questão como um fenômeno sociocultural. Daí o que se pode ter como ponto de partida para compreensão do fenômeno é tomar a **violência** como categoria explicativa das situações/manifestações geradas por relações de poder violento e dominador. Essa violência que se manifesta na negligência, castigos físicos e psicológicos, discriminação na formação das crianças, prática do trabalho infantil principalmente por crianças oriundas das camadas mais pobres das diversas sociedades humanas, e também no abuso e na exploração sexual.

No caso da violência sexual (abuso e exploração sexual comercial e não comercial) insere-se a ocorrência de relações desiguais de gênero como corte fundamental do fenômeno. É nesse sentido que, atualmente, a maior parte dos estudos analíticos e pesquisas realizadas no campo do abuso e da exploração sexual contra criança e adolescente, tem como base a teoria do poder. *“Para Vicente Faleiros, o poder violento é arbitrário ao ser “autovalidado” por quem o detém e julga-se no direito de criar suas próprias regras, muitas vezes, contrárias às normas legais”*. Faleiros continua, *“violência, não entendida como ato isolado, psicologizado pelo descontrole, pela doença, pela patologia, mas como um desencadear de relações que envolvem a cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo”*. Portanto, os fatores que determinam as situações de violência sexual devem ser entendidos na sua complexidade e multideterminação, cujos indicadores envolvem variáveis de risco e vulnerabilidades por razões históricas, socioeconômicas, culturais e éticas. Caracterizar fatores

de risco e vulnerabilidade quando se trata de crianças e adolescentes implica em considerar as relações de geração, de gênero, de raça/etnia, de desigualdade, de classe social, de condições econômicas que determinam as dinâmicas sociais e as relações interpessoais entre adultos e o segmento infanto-juvenil.

Não há como ignorar ou desassociar a violência sexual contra crianças e adolescentes da questão de gênero. Saffioti (1998) pondera que em nossa sociedade androcêntrica e também adultocêntrica as relações de gênero são pano de fundo para a ocorrência da violência sexual. Nossa sociedade tende a aceitar que adultos exerçam o poder sobre crianças e adolescentes pela força. Conforme explica, <sup>2</sup>Nogueira Neto, a base ontológica da luta pelo reconhecimento e fortalecimento da identidade geracional é a essência humana, negada e aniquilada pelo adultocentrismo hegemônico, mas que se deve tornar fundamento último da luta da criança e do adolescente, por melhores condições de vida e pela equidade. O Abuso e a exploração sexual ocorrem num contexto de imposição de poder, que “reflete as desigualdades socioeconômicas, raciais, étnicas e de gênero que regem nossa sociedade” (LIBÓRIO e SOUSA, 2004, p.30). É também no processo de coisificação que se revela na utilização do sujeito como objeto de desejo do outro.

#### **4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

No que se refere ao crescimento da população, entre 2000 e 2014, Lajeado cresceu a uma taxa média anual de 1,69%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 67,53% para 78,11%. Em 2010 viviam, no município, 2.773 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 9,14%. Na UF, esta taxa foi de 1,03%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 55,86% para 67,53%.

---

<sup>2</sup> Wanderlino Nogueira Neto. Por um Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pág. 75, 2009



### Quadro 01 - População

|   |         |
|---|---------|
| <b>População estimada 2014</b> <sup>(1)</sup>       | 2.991   |
| <b>População 2010</b>                               | 2.773   |
| <b>Área da unidade territorial (km<sup>2</sup>)</b> | 322,485 |
| <b>Densidade demográfica (hab/km<sup>2</sup>)</b>   | 8,60    |

Fonte: Censo IBGE, 2014.

### Quadro 02 -População Infante juvenil do município de Lajeado/TO

| <b>Idade</b>  | <b>Lajeado</b> |                |
|---------------|----------------|----------------|
|               | <b>meninos</b> | <b>meninas</b> |
| 0 a 4 anos    | 114            | 110            |
| 5 a 9 anos    | 148            | 135            |
| 10 a 14 anos  | 159            | 136            |
| 15 a 19 anos  | 152            | 117            |
| <b>Total:</b> |                | 1.071          |

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

Entre 2000 e 2010, a <sup>3</sup>razão de dependência no município passou de 55,54% para 55,70% e a taxa de envelhecimento, de 3,28% para 5,41%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 60,69% e 2,58%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a <sup>4</sup>taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

---

<sup>3</sup> **O que é razão de dependência?** Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 2.773 residentes, dos quais 339 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 12,2% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 182 (53,6%) viviam no meio rural e 158 (46,4%) no meio urbano. O Censo também revelou que no município havia 35 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 16 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 64 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 21 jovens nessa situação. Foram registradas 8 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 39,7% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

#### Quadro 03- Estrutura Etária da População - Lajeado – TO

| <b>Estrutura Etária</b>             | <b>População<br/>(1991)</b> | <b>% do Total<br/>(1991)</b> | <b>População<br/>(2000)</b> | <b>% do Total<br/>(2000)</b> | <b>População<br/>(2010)</b> | <b>% do Total<br/>(2010)</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Menos de 15 anos</b>             | 375                         | 35,15                        | 760                         | 32,42                        | 842                         | 30,36                        |
| <b>15 a 64 anos</b>                 | 664                         | 62,23                        | 1.507                       | 64,29                        | 1.781                       | 64,23                        |
| <b>65 anos ou mais</b>              | 28                          | 2,62                         | 77                          | 3,28                         | 150                         | 5,41                         |
| <b>Razão de dependência</b>         | 60,69                       | -                            | 55,54                       | -                            | 55,70                       | -                            |
| <b>Índice de<br/>envelhecimento</b> | 2,58                        | -                            | 3,28                        | -                            | 5,41                        | -                            |

Fonte: PNUD, Ipea e Fundação João Pinheiro FJP

---

<sup>4</sup> O que é taxa de envelhecimento? Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Lajeado é 0,675, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,798, seguida de Renda, com índice de 0,673, e de Educação, com índice de 0,573.

**Quadro 04 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)**

| <b>IDHM e componentes</b>   | <b>1991</b> | <b>2000</b> | <b>2010</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>IDHM Educação</b>  | 0,199       | 0,331       | 0,573       |
| % de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo                | 40,50       | 40,50       | 45,70       |
| % de 5 a 6 anos frequentando a escola                               | 16,58       | 80,38       | 93,84       |
| % de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental | 12,70       | -           | 77,58       |
| % de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo                   | 15,33       | 32,21       | 58,89       |
| % de 18 a 20 anos com ensino médio completo                         | 11,06       | 7,00        | 26,06       |
| <b>IDHM Longevidade</b>   | 0,640       | 0,666       | 0,798       |
| Esperança de vida ao nascer (em anos)                               | 63,39       | 64,96       | 72,89       |
| <b>IDHM Renda</b>   | 0,513       | 0,589       | 0,673       |
| Renda per capita (em R\$)   | 195,04      | 312,38      | 527,21      |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010, disponível em

[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/lajeado\\_to#caracterizacao](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lajeado_to#caracterizacao)

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 43,8 por mil nascidos vivos, em 2000, para 18,8 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 49,6. Já na UF, a taxa era de 19,6, em 2010, de 36,5, em 2000 e 63,7, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

**Quadro 05- Mortalidade infantil**

|  | <b>1991</b> | <b>2000</b> | <b>2010</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
|  |             |             |             |

|   |      |      |      |
|---|------|------|------|
| <b>Esperança de vida ao nascer (em anos)</b>                    | 63,4 | 65,0 | 72,9 |
| <b>Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)</b>  | 49,6 | 43,8 | 18,8 |
| <b>Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)</b> | 65,4 | 56,3 | 20,2 |
| <b>Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)</b>            | 3,7  | 2,4  | 2,2  |

Fonte: PNUD, Ipea e Fundação João Pinheiro/FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,9 anos na última década, passando de 65,0 anos, em 2000, para 72,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 63,4 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

De acordo com os dados do Censo Demográfico 2010 a renda *per capita* da população no município de Lajeado é 527,21. A renda per capita média de Lajeado cresceu 170,31% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 195,04, em 1991, para R\$ 312,38, em 2000, e para R\$ 527,21, em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 60,16%, entre 1991 e 2000, e 68,77%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 65,17%, em 1991, para 33,23%, em 2000, e para 21,81%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,72, em 1991, para 0,50, em 2000, e para 0,58, em 2010.

No tocante ao acesso à eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo o Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (SAGI), identificou que 16 pessoas extremamente pobres (4,7% do total) viviam sem luz, 42 (12,5%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 291 (85,7%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e

136 (40,0%) não tinham o lixo coletado. Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria 110 pessoas extremamente pobres (32,5% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 16 (4,8%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

Sobre questão de gênero, do total de extremamente pobres no município, 150 são mulheres (44,1%) e 190 são homens (55,9%). Sobre a cor ou raça do total da população em extrema pobreza do município, 113 (33,3%) se classificaram como brancos e 225 (66,4%) como negros. Dentre estes últimos, 199 (58,7%) se declararam pretos e 26 (7,7%) pardos. 01 pessoa (0,3%) se declararam amarelos ou indígenas. De acordo com o censo 2010, sobre pessoas com deficiência havia 6 extremamente pobres com alguma deficiência mental; 54 tinham alguma dificuldade para enxergar; 12 para ouvir e 3 para se locomover.

Sobre a Educação das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 18 não sabiam ler ou escrever, o que representa 8,3% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 10 eram chefes de domicílio. O Censo de 2010 revelou que no município havia 28 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 79,8% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 01 crianças fora da escola (9,1% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 03 (4,1%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 04 estavam fora da escola (20,4% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

### **<sup>5</sup> Política de Assistência Social**

---

<sup>5</sup> **Fonte:** Brasil: MDS: Sagi Relatório de Informações Sociais, 2015.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município Lajeado/TO, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2015 era de 682 dentre as quais:

- 179 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 165 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 203 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 135 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2015, 315 famílias, representando uma cobertura de 106,8 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 139,16 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 43.835,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2015, atingiu o percentual de 95,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 321 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 337. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 93,1%, resultando em 54 jovens acompanhados de um total de 58. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 80,7 %, percentual equivale a 213 famílias de um total de 264 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2014, atingiu o percentual de 95,73%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 314 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 328. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 87,04%, resultando em 47 jovens acompanhados de um total de 54. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de jun de 2014, atingiu 91,01 %, que equivale a 253 famílias de um total de 278 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

No tocante ao trabalho infantil, segundo dados do DATASUS, a taxa de trabalho infantil é 6,78%, percentual da população de 10 a 15 anos ocupada. De acordo com os dados do IBGE, Censo 2010 Lajeado contabilizou 43 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com idade entre 10 a 17 anos, na semana de referência.

Em 2010, 83,27% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 58,72% e, em 1991, 59,79%.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 93,84% em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 77,58%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 58,89%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 26,06%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 77,26 pontos percentuais, 64,88 pontos percentuais, 43,56 pontos percentuais e 15,00 pontos percentuais.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 5,89 anos para 8,18 anos, no município, enquanto na UF passou de 7,94 anos para 9,80 anos. Em

1991, a expectativa de anos de estudo era de 5,89 anos, no município, e de 6,36 anos, na UF. Conforme mostra os dados do IBGE, CENSO 2010, Lajeado registrou um percentual 18,8% de mortalidade Infantil e 11,9% de crianças extremamente pobres.

O município de Lajeado oferece aos adolescentes no âmbito do Esporte, Cultura e Lazer ações diretas através das Secretarias de Juventude e Esportes e Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento:

- ✓ Campeonatos de voleibol e futebol (a cada dois meses, no entanto acontecem treinos toda semana);
- ✓ Show de talentos de dança e música, (onde os jovens mostram suas habilidades para a sociedade);
- ✓ Cinema (uma vez por mês);

<sup>6</sup>A secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento tem trabalhado em parceria com as demais Secretarias e incentivado a Secretaria de Juventude e Esporte. Propõe para os próximos anos novos projetos com objetivo de resgatar as tradições do povo de Lajeado, e inserir os jovens nas atividades a serem executadas. Durante o ano de 2014 foram realizadas cavalgadas, as quais têm atraído o público juvenil que tem solicitado outros eventos destes. A partir disso, há uma proposta de criar uma comitativa para fortalecer eventos e tradições da região. Está sendo proposta a criação de uma disciplina na grade extracurricular voltada para o incentivo a produção agropecuária, fomentando e incentivando os alunos com ações de agricultura e pecuária, objetivando diminuir o êxodo rural, resgatando a cultura agropecuária e mantendo as tradições do povo de Lajeado. Este projeto será reavaliado para implantação no ano de 2015/2016 em parceria com outras Secretarias.

No que se refere ao Conselho Tutelar, órgão que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, segundo o artigo nº131 do ECA é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei.

---

<sup>6</sup> Dados fornecidos pelo Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.



Foram registrados no Conselho Tutelar no ano de 2014, 561 atendimentos, ou seja, famílias ou adolescentes que procuraram o órgão para orientação e garantia dos seus direitos, conforme descritos na tabela abaixo.

**Quadro 06 – Atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar em 2014**

| <b>Violações</b>           | <b>Número de Casos</b>  |
|----------------------------|---|
| <b>Evasão Escolar</b>      | <p><b>Escola Estadual Nossa Senhora da Providência:</b><br/>           2013 – 8 evasões<br/>           2014 – 7 alunos</p> <p><b>Escola Municipal Sebastião de Sales Monteiro:</b><br/>           2013 – 54 evasões (10 Ensino Fundamental, 44 EJA)<br/>           2014 - 19 evasões, (07 Ensino Fundamental, 12 EJA)<br/>           2015 – 01 evasão.</p> <p><b>Escola Municipal JK – Zona Rural</b><br/>           2013 - 01 evasão<br/>           2014 – 01 evasão<br/>           2015 - 02 desistências</p> |
| <b>Abuso Sexual</b>        | 2014 – 05 casos   |
| <b>Exploração sexual</b>   | Não houve nenhum caso em 2014   |
| <b>Maus tratos</b>         | 2014 – 03   |
| <b>Abandono de incapaz</b> | 2014 – 01   |

**5. O Plano municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: diretrizes e objetivos**

Com a intenção de assegurar os direitos sexuais e reprodutivos às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual, o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes pretende fomentar um conjunto de ações organizadas de forma a permitir uma intervenção política, técnica e financeira para o enfrentamento da violência sexual infanto juvenil (Brasil, 2001).

Este Plano será executado no período que compreende 2016 a 2026 com ações, objetivos e responsáveis definidos, em conformidade com as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que recomenda para dez anos o prazo de execução dos planos destinados à garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes. O quadro operacional do plano, de acordo com última revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizada em 2012 está estruturado em torno de seis eixos estratégicos os quais foram respeitados no âmbito municipal.

Além dos eixos estratégicos, integra este Plano a matriz de Avaliação e Monitoramento, que pretende apontar avaliar e monitorar as ações e efetividade desse plano. Este plano surgiu, como fruto de um esforço coletivo de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, e com o apoio técnico do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone, por meio do Projeto Farol, patrocinado pela Petrobrás. Respectivamente, estes eixos contribuirão para informar, orientar e capacitar continuamente os profissionais envolvidos na prevenção, atendimento e proteção à violência sexual, avaliar e acompanhar periodicamente a efetividade das ações do Plano Municipal. A partir da institucionalização do Plano Municipal, o município iniciará uma série de avanços importantes na área do reconhecimento e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Este instrumento pretende tornar-se referência oferecendo uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento da violência sexual.

## **6. OBJETIVOS DO PLANO**

### **Objetivo geral**

Promover um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Lajeado.

### **Específico**

- Diagnosticar o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes e divulgar os dados e informações para a sociedade.
- Garantir atendimento especializado e em rede às crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual.
- Garantir a exigibilidade dos direitos de crianças e adolescentes, através do atendimento integral e eficiente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.
- Promover a formação e qualificação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos para atuação qualificada nos eixos da promoção, controle e defesa de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.
- Desenvolver ações preventivas de enfrentamento às situações de violências seja doméstica, psicológica, física e sexual.
- Realizar mobilização social e garantir a cobertura dos meios de comunicação no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Contribuir para o fortalecimento do Protagonismo Juvenil no Município de Lajeado e na Comunidade Pedreira - zona rural, fomentando a participação de adolescentes e jovens nas ações de prevenção e controle social da violência sexual.

## **7. EIXOS ESTRATÉGICOS**

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Lajeado é formado por seis eixos estratégicos que configuram a operacionalidade das ações a serem executadas, bem como os responsáveis e os parceiros.

- **Prevenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações preventivas, que evitem ou minorem os riscos de violência praticados contra crianças e adolescentes possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da auto-defesa.

- **Atenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações que garanta o atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, pressupondo o desenvolvimento de ações articuladas e que dêem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.
- **Defesa e Responsabilização:** Trata-se de instrumento disponíveis aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se às ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente. Responsabilização refere-se a sanções cabíveis, através de medidas judiciais aos que praticam violências contra crianças e adolescente, é também garantir a pessoa que sofreu a violência e seus familiares o direito de acessar a justiça.
- **Comunicação e Mobilização Social:** Este eixo garantirá ações que possibilitem a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no município, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas, comprometendo a sociedade nas ações do Plano.
- **Participação e Protagonismo:** Trata-se de garantir o direito de crianças e adolescentes à participação ativa. Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de protagonismo (participação), considerará a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.
- **Estudos e Pesquisa:** Os indicadores deste eixo pretendem inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional,

bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

## **8. METODOLOGIA**

Como parte das ações previstas no Projeto Farol para o processo de elaboração do plano, primeiramente foi realizado um Colóquio sobre Violência Sexual com a participação de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, na ocasião foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Diagnóstico Rápido Participativo do Município (DRP). Após a constituição do GT, os membros receberam assessoria presencial e à distância para a elaboração do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O GT recebeu todas as orientações sobre o processo de elaboração de um plano, bem como assessoria técnica no levantamento de informações secundárias e primárias para integrar o DRP.

A construção do Plano deu-se a partir de reuniões com atores sociais locais que integram o Grupo de Trabalho (GT) e outros convidados. No entanto, tornou-se difícil no sentido de reunir as equipes interessadas, haja vista as prioridades e demandas internas de cada um. No entanto, os dados primários foram coletados pelo Grupo de Trabalho, que encorpam as informações secundárias.

Para elaboração do DRP o Grupo de Trabalho foi dividido conforme os 06 (seis) eixos do plano. Para tanto, foi levado em consideração as áreas de atendimento/atuação dos/as participantes, à saber: promoção, defesa e controle social. Na primeira reunião foram distribuídas planilhas para cada grupo, a fim de coletar os dados do município sobre a situação da infância e adolescência. Na segunda reunião, foram pactuadas as planilhas e em seguida foram organizados os dados coletados.

Após a organização e sistematização do diagnóstico, realizou-se um encontro para apresentação das informações à comunidade local. Em seguida, o GT deu início ao processo de conclusão do Plano Municipal de Violência contra Crianças e Adolescente. A etapa seguinte foi a

revisão textual pela equipe de assessoria do Cedeca e em seguida encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para as deliberações e encaminhamentos necessárias.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Lajeado, é um marco na política de atendimento a crianças e adolescentes, tendo em vista que o município possui poucos serviços, programas e projetos voltados para a prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e à violência sexual. Por tanto, este Plano, pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar as violações aos direitos humanos de meninos e meninas moradores e moradoras do município de Lajeado. A elaboração desse Plano se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual neste município. Este Plano foi elaborado à luz do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, respeitando as especificidades do município, fundamentado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF) e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90.

## **9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento do plano de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Lajeado ocorrerá por intermédio do Observatório dos Direitos Humanos da Criança e do adolescente, articulando-se com a rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Lajeado, sem prejuízo da ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância que delibera, controla e acompanha a sua aplicabilidade.

O Observatório é uma ferramenta de trabalho que o Cedeca Glória de Ivone utiliza para monitorar a política de enfrentamento a violência e a exploração sexual no estado do Tocantins. Para isso será criada uma matriz de monitoramento, com indicadores básicos para subsidiar o monitoramento do plano, dos programas e projetos, das ações, das estratégias e do cronograma de execução e orçamentos, enfim, verificar se há compatibilidade entre ações previstas e executadas e o status das mesmas, conforme descrito e previsto no plano de enfrentamento da violência.

Para desenvolver este trabalho será firmado um termo de cooperação técnica com universidades para construir a matriz de monitoramento e acompanhar esta política. As ações desenvolvidas pelo município serão identificadas e visibilizadas pelo observatório por meio de site específico no sítio do CEDECA/TO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar continuidade às ações de monitoramento, como forma de garantir a execução e reformulação das ações previstas no Plano.

## 10. MATRIZ OPERACIONAL

| <b>EIXO PREVENÇÃO</b>   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Objetivo: Prevenir situações que vulnerabilizam crianças e adolescentes aos riscos de violências sexuais.</b>  |  |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Responsáveis</b>  | <b>Parceiros</b>  |
| Promoção de ações educativas e formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual visando garantir os direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia e orientação sexual. | Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS                       | Cedeca Glória de Ivone, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Saúde |
| Fortalecimento da rede de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes do município.  | Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde.  | ONGS, Secretaria Municipal da Juventude e Esporte, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA      |
| Promoção de ações de prevenção à violência sexual, implantando programas e adotando políticas de esporte e lazer.   | Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Juventude e Esporte   | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ONGS.   |
| Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais do atendimento, sobre prevenção da violência sexual.   | Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.  | Promotorias, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  |
| Realização de palestras educativas de orientação sobre violência sexual nas escolas.  | Secretaria de Assistência Social (Proteção Especial)   | Ministério Público, CRAS, Secretaria de Educação.   |
| Promoção da formação continuada para agentes do sistema de garantia de direitos.  | Secretaria de Assistência Social, Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, Conselho Estadual da Criança e Adolescente – Cedca | Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA   |



|  |  |  |
|--|--|--|
| Desenvolvimento de oficinas nas escolas para orientação das crianças e adolescentes contra a violência sexual com o uso das tecnologias.   | Secretaria da Educação e Cultura   | CRAS, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA                         |
| Promoção do acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e suas famílias nas políticas públicas.   | Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação e Conselhos Tutelares.                              | Governo Estadual e Municipal.  |
| Elaboração e implementação de códigos de conduta para a construção civil e/ou empreiteira/empresas que desenvolvem grandes obras de infraestrutura ou megaeventos para que assinem termo de compromisso prevendo a realização de ações preventiva envolvendo trabalhadores/as contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. | Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Secretaria Municipal de Administração –<br>Diretoria de Obras. | Câmara Municipal, CMDCA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. |

### **Indicadores de Monitoramento**

1. Número de ações educativas realizadas e espaços de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes implementados no município.
2. Percentual de realização de ações de prevenção nas escolas.
3. Número de profissionais e a quantidade que receberam formação.
4. Número de reuniões de articulação intersetorial.

**EIXO – ATENÇÃO**

**Objetivos: Garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura, orientação sexual etc.**

| <b>Ações</b>  | <b>Responsáveis</b>  | <b>Parceiros</b>  |
|---|--|---|
| Garantia do atendimento psicossocial clínico e pedagógico de crianças e adolescentes na rede de proteção.   | Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação.  | Conselho Tutelar e CMDCA  |
| Implantação do Núcleo da Proteção Básica, na comunidade Pedreira oferecendo estrutura adequada.   | Secretaria Municipal de Assistência Social   | CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde.  |
| Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias, de âmbito local e quando necessário estadual, encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual considerando as suas especificidades. | Secretaria Municipal de Assistência Social /Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).<br>Secretaria Municipal da Saúde e Savis – Serviço Especializado de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual | Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD e Cedeca Glória de Ivone.   |
| Garantia de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, em casos de excepcionalidade.  | Secretaria Municipal de Assistência Social.  | Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –CMDCA, Conselho Tutelar e Sistema de Justiça.   |
| Implantação dos Serviços de Família Acolhedora.   | Secretarias Estadual e Municipais de Assistência Social.   | Ministério Público, ONGs, Governos Federal, Estadual e Municipal, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos e Tutelares e Comissão Estadual Intersetorial Pro - Convivência Familiar e Comunitária. |
| Elaboração do Protocolo de Atendimento às pessoas em situação de violência sexual   | CEDECA, Secretarias municipais da Saúde e Assistência social   | Ministério Público, Fórum DCA, CMDCA, Conselho tutelar, Sec.  |

|   |   |  |
|---|---|--|
|   |   | Assistência Social, Defensoria Pública, CRAS, Polícia Militar, Secretária da Saúde.  |
| Realização de estudo e acompanhamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como proceder ao encaminhamento aos órgãos competentes.   | Secretaria Municipal de Assistência Social /Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria Municipal da Saúde, Savis – Serviço Especializado de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. | Secretaria Municipal de Saúde Conselho Tutelar, Cedeca Glória de Ivone   |
| Implantação de programas intersetoriais e serviços especializados destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes e seus familiares, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde. | Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria Municipal da Saúde, SAVIS – Serviço Especializado de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.   | Secretaria Estadual da Saúde, Cedeca Glória de Ivone, Sistema de Justiça CMDCA, Promotoria da Juventude, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia                                    |
| Implantar programas intersetoriais e serviços destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes e seus familiares, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.                     | Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde  | Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual - SAVIS, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone. |

### **Indicadores de Monitoramento**

1. Rede estruturada para realizar atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violência.
2. Levantamento da quantidade de casos notificados e quantidade de pessoas atendidas nos serviços de atendimentos às pessoas em situação de violência sexual, com recorte de idade, gênero e etnia.
3. Núcleo da Proteção Básica implantado em pleno funcionamento no município de Lajeado.
4. Serviço de acolhimento institucional fortalecido e atendendo as necessidades das crianças e adolescentes em situação de violência.

5. Município com serviço estruturado para o atendimento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes.
6. Rede Unificada e utilizando o protocolo e fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência sexual.

| <b>EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO</b>   |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivos: Garantir a proteção jurídico-social a crianças e adolescentes.</b>   |  |  |
| <b>Ações</b>   | <b>Responsável (is)</b>  | <b>Parceiros</b>   |
| Criação da Delegacia Especializada de Proteção da Criança e do Adolescente no município de Lajeado.  | Secretaria Estadual da Segurança Pública e Governo Municipal.  | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Promotoria e Ministério Público Estadual.         |
| Articulação de parceria com o Poder Judiciário e as Polícias Militar e Civil a fim de responsabilizar os violadores de direitos.   | Governo Municipal e Secretaria da Segurança Pública e Poder Judiciário.                                | Polícia Civil, Polícia Militar, Promotoria, Defensoria Pública, e CMDCA.   |
| Realização de formação para os atores da Rede de Proteção acerca da Notificação dos Casos.   | Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal da Saúde.                             | Cedeca Glória de Ivone e Universidades.  |
| Encaminhamento dos casos de violência sexual para a rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente.   | Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e CREAS.                             | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Secretaria Municipal de Educação/ Escolas e ONGs. |
| Garantia de condições de trabalho ao Conselho Tutelar.   | Governo Municipal  | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Ministério Público e Câmara de Vereadores.        |
| Articulação e mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais leis específicas, bem como efetivar as mudanças | Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público Estadual (Caopij) e Defensoria Pública. | Poder Judiciário, Cedeca Glória de Ivone, CMDCA e Fórum DCA/TO.  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| necessárias na mesma.   |   |  |
| Agilização e facilidade quanto ao recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações sexuais à criança e ao adolescente.                                | Conselhos Tutelares, Delegacias Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e Defensoria Pública.           | Governo Municipal, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos - SGD. |
| Criação e instalação da Frente parlamentar em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.  | Câmara dos Vereadores   | Governo Municipal e Poder Legislativo.   |
| Efetivação de políticas, programas e ações que garantam a integridade física, de saúde, psicossocial e jurídica de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. | Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. | Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.                     |
| Fortalecimento dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia no âmbito da defesa e responsabilização.  | Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde.  | Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.                     |
| Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social.   | Secretaria Municipal da Educação<br>Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho Tutelar.           | Cedeca Glória de Ivone e Sistema de Garantia de Direitos – SGD.                |
| Fortalecimento do Conselho Tutelar para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual.  | Governo Municipal/ Secretaria Municipal de Assistência Social   | CMDCA, Sistema de Justiça e Escola de Conselhos/UNITINS                        |
| Implantação ou implementação no município do núcleo de atendimento integrado às crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual.                      | Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.   | Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e CMDCA.              |

### **Indicadores de Monitoramento:**

1. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes.
2. Núcleo integrado criado em condições de atender de forma mais ágil os casos de abuso e/ou exploração sexual, com a presença de instituições como delegacia especializada, vara especializada, promotoria especializada, perícia e serviços de proteção.
3. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

4. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação das piores formas de trabalho infantil, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
6. Número de protocolos firmados com órgãos policiais e judiciais que observam a imprescindibilidade da escuta.
7. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual - total de escolas e unidades de saúde e assistência social.
8. Conselho Tutelar fortalecido e em pleno funcionamento.

**EIXO - PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO****Objetivo: Desenvolver espaço para o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes.**

| <b>Ações</b>   | <b>Ações</b>   | <b>Ações</b>   |
|--|--|--|
| Implementação de projetos para e com adolescentes multiplicadores visando a prevenção e o enfrentamento da violência sexual, envolvendo diferentes expressões culturais. | Implementação de projetos para e com adolescentes multiplicadores visando a prevenção e o enfrentamento da violência sexual, envolvendo diferentes expressões culturais. | Implementação de projetos para e com adolescentes multiplicadores visando a prevenção e o enfrentamento da violência sexual, envolvendo diferentes expressões culturais. |
| Garantir a formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmio estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.      | Garantir a formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmio estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.      | Garantir a formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmio estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.      |
| Promoção da participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão política e no âmbito escolar, familiar e comunitário.  | Promoção da participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão política e no âmbito escolar, familiar e comunitário.  | Promoção da participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão política e no âmbito escolar, familiar e comunitário.  |
| Garantia da participação de adolescentes no monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.   | Garantia da participação de adolescentes no monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.   | Garantia da participação de adolescentes no monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.   |
| Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipal.  | Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipal.  | Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipal.  |
| Fortalecimento da rede de protagonismo juvenil em Lajeado com adolescentes da zona rural e urbana.   | Fortalecimento da rede de protagonismo juvenil em Lajeado com adolescentes da zona rural e urbana.   | Fortalecimento da rede de protagonismo juvenil em Lajeado com adolescentes da zona rural e urbana.   |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | urbana.  |
| Garantia do direito de crianças e adolescentes de expressar livremente sua opinião sobre as questões que lhes respeitem.   | Garantia do direito de crianças e adolescentes de expressar livremente sua opinião sobre as questões que lhes respeitem.   | Garantia do direito de crianças e adolescentes de expressar livremente sua opinião sobre as questões que lhes respeitem.   |
| Envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que valorizem as raízes e a cultura local, que promovam a construção de valores de respeito à diversidade. | Envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que valorizem as raízes e a cultura local, que promovam a construção de valores de respeito à diversidade. | Envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que valorizem as raízes e a cultura local, que promovam a construção de valores de respeito à diversidade. |

### **Indicadores de Monitoramento**

1. Número de ações e projetos desenvolvidos com adolescentes multiplicadores para o enfrentamento da violência sexual.
2. Número de adolescentes que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
3. Número de grêmios estudantes instituídos, em funcionamento e fortalecidos.
4. Número de programas e projetos que promovem o direito à participação de crianças e adolescentes.
5. Número de adolescentes que participaram de formações políticas.
6. Quantidade de oficinas realizadas com os adolescentes.
7. Rede Municipal de adolescentes em funcionamento e fortalecida.



| <b>EIXO - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>  |   |   |
|---|---|---|
| <b>Objetivo: Realizar mobilização social e garantir a cobertura dos meios de comunicação no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.</b>                                |   |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Responsáveis</b>   | <b>Parceiros</b>  |
| Incidência junto a Câmara Municipal e governo municipal para destinação de orçamento para a execução do Plano Municipal.  | Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA   | Conselho Tutelar, Cedeca Glória de Ivone, ONGS, Fórum DCA/TO, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública. |
| Divulgação do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para toda sociedade envolvendo os atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). | Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal de Comunicação.        | Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) e Conselho Tutelar.  |
| Promoção da mobilização efetiva de todos os segmentos da sociedade para a promoção dos direitos sexuais e proteção de crianças e adolescentes em situação de abuso e de exploração sexual.      | Secretaria Municipal de Assistência Social e ASCOM.   | Rádio Comunitária de Lajeado e Governo Municipal  |
| Propagação das informações educativas sobre o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes em Lajeado, utilizando a mídia como rádio, redes sociais e site da prefeitura.       | Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Comunicação.   | Rádio Comunitária de Lajeado e Governo Municipal  |
| Fortalecimento das ações de mobilização do dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes.  | Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CMDCA, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e ASCOM. | Governo Municipal, Sociedade Civil e Cedeca Glória de Ivone.  |
| Realização de Fóruns de debate com os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos - SGD para discutir estratégias para o enfrentamento da violência sexual                                 | Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação.   | Ministério público, Promotoria, Defensoria Pública, Universidade Federal do Tocantins - UFT,                    |

|   |  |   |
|---|--|---|
| contra crianças e adolescentes.   |  | Polícia Militar e Delegacia.  |
| Elaboração de instrumento que possibilite avaliar as ações de comunicação e mobilização social. | Secretaria Municipal de Assistência Social e Assessoria de Comunicação - ASCOM | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, CMDCA, Defensoria Pública. |

### **Indicadores de Monitoramento**

1. Existência de recursos no fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.
2. Número de denúncias de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes que chegam aos canais de denúncia, atestando o maior grau de sensibilidade da população para enfrentar o problema.
3. Número de campanhas realizadas e de empresas e trabalhadores sensibilizados/capacitados sobre a temática.
4. Número de mobilização relativa ao dia 18 de Maio.
5. Número de eventos de mobilização na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes realizados

## EIXO - ESTUDOS E PESQUISAS

**Objetivo:** Conhecer as expressões do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas.

| <b>Ações</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Ações</b>  |
|---|---|---|
| Realização de mapeamento, sistematização e criação de um banco de dados com informações da infância e adolescência, bem como de suas famílias, para subsidiar a formulação de políticas públicas. | Realização de mapeamento, sistematização e criação de um banco de dados com informações da infância e adolescência, bem como de suas famílias, para subsidiar a formulação de políticas públicas. | Realização de mapeamento, sistematização e criação de um banco de dados com informações da infância e adolescência, bem como de suas famílias, para subsidiar a formulação de políticas públicas. |
| Elaboração e divulgação de estudos e pesquisas sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente e suas famílias.   | Elaboração e divulgação de estudos e pesquisas sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente e suas famílias.   | Elaboração e divulgação de estudos e pesquisas sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente e suas famílias.   |
| Promoção e fomento à realização de pesquisas e estudos sobre o perfil da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.   | Promoção e fomento à realização de pesquisas e estudos sobre o perfil da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.   | Promoção e fomento à realização de pesquisas e estudos sobre o perfil da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.   |
| Identificar os serviços, programas e projetos existentes na rede local.   | Identificar os serviços, programas e projetos existentes na rede local.   | Identificar os serviços, programas e projetos existentes na rede local.   |

**Indicadores de monitoramento:**

1. Número de dados estatísticos levantados, analisados e divulgados.
2. Sistema de Banco de dados implantado e em funcionamento.
3. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
4. Número de monitoramentos realizados no âmbito municipal referente ao plano de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993.

Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>, acesso em 20 de outubro 2015.

Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013. Relatório de Informações Sociais – SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>, acesso em 18 de novembro 2015.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 14 de outubro de 2013.